



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº 034/2025

Dispõe sobre a efetivação da Conselheira Suplente Thais Maxsuelem Batista Pereira, Coren-MT 763652-TE, ao cargo de Conselheiro Efetivo do Coren-MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

Considerando que o Plenário do Coren-MT, órgão deliberativo, composto por 9 (nove) membros efetivos e igual número de suplentes, Enfermeiros e Técnicos/Auxiliares de Enfermagem, de nacionalidade brasileira, aos quais é atribuído o título de Conselheiro Regional, nos termos do art. 10 do Regimento Interno;

Considerando que a vacância de mandato de Conselheiros (as) Regionais, observará o disposto do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, nos termos do art. 19 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de recomposição do Plenário do Coren-MT, tendo em vista o pedido de renúncia apresentado pelo ex-Conselheiro Carlito Domingos da Silva;

Considerando a deliberação da 595ª Reunião Ordinária de Plenária – ROP, realizada em 30 de maio de 2025;

Resolvem:

Art. 1º - Efetivar a Conselheira Suplente Thais Maxsuelem Batista Pereira, Coren-MT 763652-TE, para exercer o mandato de Conselheira Efetiva, a partir do dia 30 de maio de 2025, Gestão 2024/2026.

Art. 2º- Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, devendo a mesma ser encaminhada para publicação na Imprensa Oficial.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 30 de maio de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Endereço:
Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt